

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 067/2016

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao **PREFEITO MUNICIPAL ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido informar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- *Quais são os cargos que não foram beneficiados com o reajuste salarial concedido aos funcionários públicos municipais através da Lei Municipal Lei nº 3.484, de 28 de setembro de 2016?*
- *Porque estes funcionários não receberam o reajuste salarial?*

JUSTIFICATIVA:

O salário é um direito garantido constitucionalmente a todo trabalhador, todavia, e a necessidade de reajustar o salário do funcionalismo publico consiste em possibilitar que se crie maiores expectativas de crescimento e, ao mesmo tempo, contribua no orçamento familiar, além de promover a valorização desta classe que trabalha incansavelmente para a manutenção e melhoria dos serviços públicos municipais. Todavia, segundo informações alguns cargos não foram agraciados com o reajuste salarial, sendo de total e irrestrita importância que esta situação seja esclarecida pela Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
30 de novembro de 2016

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 DEZ 2016

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2016
PROT. Nº 491
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)